



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.-**

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2007”.

**Autores: A Comissão de Finanças e Orçamento: Oswaldo Marques Junior** – Presidente, **Adriano Eugênio Barbosa** – Vice-Presidente e **José Carlos Fernandes** - Membro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2007, constantes do Processo TC nº 002067/026/07, nos termos do Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 16 de novembro de 2009.

### **A MESA**

*Agenor Cardoso*  
**AGENOR CARDOSO**  
Presidente

*Marcos Antonio de Alencar*  
**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**  
1º Secretário

*Luíz Fernandes*  
**LUIZ FERNANDES**  
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

*Márcia Máزارo*  
**MÁRCIA MÁZARO**  
Escriturária